



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 64/2024 - São Paulo, segunda-feira, 08 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10693150/2024

Conselho da JF da 3ª Região

ATA DA 542ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 541ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2024.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0000292-79.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0004510-53.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0004509-68.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0004511-38.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0000279-80.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0000283-20.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0000288-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0045955-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros e observações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0045925-50.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0014554-65.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 632, de 29 de fevereiro de 2024, que suspendeu os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 28 de fevereiro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13359, de 04 de março de 2024, que no item I cessou, a partir de 4/3/2024, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Márcio Ferro Catapani para exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II designou o MM. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, da 12ª Vara de Execuções Fiscais para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 4/3/2024; no item III cessou, a partir de 4/3/24, o item II do Ato CJF3R nº 10665/2022; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Capital, a partir de 4/3/2024; no item V cessou, a partir de 4/3/2024, o item II do Ato CJF3R nº 10611/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Monique Marchioli Leite para exercer a função de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Monique Marchioli Leite, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 4/3/2024.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13361, de 05 de março de 2024, que no item I cessou, a partir de 3/3/24, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, em relação ao MM. Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo e no item II designou a MMª. Juíza Federal Sílvia Melo da Matta, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior, a partir de 4/3/24, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0002506-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13261, de 02 de fevereiro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Letícia Mendes Gonçalves Hillen, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas nos itens I e II deste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13307, de 09 de fevereiro de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Jacimon Santos da Silva, hoje Marco Antônio Arroyo Santos; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba; no item III cessou, a partir de 1/3/24, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues; no item IV designou a MM.ª Juíza Federal Substituta Silene Pinheiro Cruz Minitti, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campinas, a partir de 1/3/24 e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções indicadas, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13316, de 16 de fevereiro de 2024, que cessou, a partir de 20/12/23, o item VII do Ato CJF3R nº 12991/23.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13338, de 26 de fevereiro de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação à designação do MM. Juiz Federal Joaquim Eurípedes Alves Pinto para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a função indicada, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0003229-14.2014.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 630, de 16 de fevereiro de 2024, que suspendeu o expediente, a partir das 14 horas, e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 1º de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13327, de 20 de fevereiro de 2024, que no item I designou a MM. Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz, lotada na 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, a MM. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, lotada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília, a MM. Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, lotada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho, lotado na 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, lotado na 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, implantado e localizado no Município de Marília.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13379, de 07 de março de 2024, que no item I cessou o item I do Ato CJF3R Nº 12994, de 28 de novembro de 2023 (Doc. SEI 10369433); no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R Nº 13327, de 20 de fevereiro de 2024 (Doc. SEI 10594617), para cessar a designação do Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, lotado na 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenador do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo e no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a

Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/04/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10693150** e o código CRC **B96DF039**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2024 - São Paulo, terça-feira, 23 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10728450/2024

ATA DA 543ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 542ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001228-69.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de redistribuição de Acordos de Não Persecução Penal - ANPP para a 3.ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10561509 e da Minuta N.I. Provimento doc. 10561163, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003697-23.2024.4.03.8001 - Informações

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 636, de 18 de março de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo as atividades de forma remota, bem como os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0003701-60.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 637, de 18 de

março de 2024, que suspendeu os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília, no dia 18 de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13414, de 18 de março de 2024, que no item I cessou os itens II e III do Ato CJF3R nº 10628/2022; no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice Diretor das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item III designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor e Vice Corregedor da Central de Mandados das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item IV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13449, de 22 de março de 2024, que cessou, a partir de 25/3/2024, os itens III e IV do Ato CJF3R nº 12055/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10728450** e o código CRC **235A223E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 83/2024 - São Paulo, segunda-feira, 06 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10778549/2024

ATA DA 544ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezoito de abril do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 543ª Sessão Ordinária de 04 de abril de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 72/2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação da Juíza Federal Coordenadora do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça 4.0 doc. 10724319 e da Minuta N.I. doc. 10723610, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0000721-46.2024.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção de Juiz Federal Substituto - Edital nº 1 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria, de 18/01/2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0019367-72.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 60, de 18/11/2022.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10691626 e da Minuta 1 (10691344), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0009064-31.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0004523-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000300-56.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000302-26.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0010819-90.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Caraguatatuba/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0000303-11.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0009493-29.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0007979-41.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0000715-70.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0012807-17.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Luciano Silva (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3^a Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13497, de 03 de abril de 2024, que no item I cessou, a partir de 23/3/2024, o item IV do Ato CJF3R nº 10657/2022; no item II designou o MM. Juiz Federal Caio Moyses de Lima, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 23/3/2024; no item III cessou o item IV do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item IV designou a MM^a. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item V cessou o item V do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item VI designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item VII cessou o item X do Ato CJF3R nº 10657/2022; no item VIII designou a MM^a. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item IX cessou o item IV do Ato CJF3R nº 7890/2020; no item X designou a MM^a. Juíza Federal Ivana Barba Pacheco, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item XI cessou o item II do Ato CJF3R nº 314/2016, em relação ao MM. Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos; no item XII designou o MM. Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande; no item XIV cessou o item II do Ato CJF3R nº 9654/21; no item XV designou o MM. Juiz Federal Leonardo Pessorusso de Queiroz, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas; no item XVI designou a MM^a. Juíza Federal Janaina Martins Pontes, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Campinas e no item XVII designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13550, de 10 de abril de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item II designou a MM^a. Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, do 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado apontado para exercer a respectiva função, bem como no caso de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0000655-60.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 94, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre o funcionamento do Itinerante denominado "Caminho do Acordo" no âmbito das Centrais Regionais de Conciliação de Mato Grosso do Sul para demandas previdenciárias afetas aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, relativamente às ações de aposentadoria por idade rural, pensão por morte e salário maternidade, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/05/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10778549** e o código CRC **F97ED242**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2024 - São Paulo, segunda-feira, 20 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10816081/2024

ATA DA 545ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 02 DE MAIO DE 2024.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nilton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 544ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002211-03.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: David Gomes de Barros Souza (Requerente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0001049-70.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Maria Carolina Akel Ayoub (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Maria Carolina Akel Ayoub no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0012182-15.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0012184-82.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0012186-52.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0012187-37.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0012189-07.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correção parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00008 - Processo: 0012185-67.2024.4.03.8000 - Correção Parcial

Tipo da Matéria: Correção Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correção parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00009 - Processo: 0000889-21.2019.4.03.8001 - Auxílio Transporte

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Priscila de Souza Ferreira (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0022814-68.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lithium Construções & Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso interposto por Lithium Construções & Serviços Ltda, com fundamento nos arts. 109, I, f, e 110, ambos da Lei n. 8.666/93, c. c. os itens 19.9 a 19.11 da Cláusula 19 do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2022, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0021774-22.2020.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Susan Mary Silva Laudino (Recorrente) e Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0007367-06.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido),

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13562, de 11 de abril de 2024, que no item I cessou - o item II do Ato CJF3R nº 10626/2022; os itens VIII a IX, XI, XII a XVI do Ato CJF3R nº 12750/2023; o Ato CJF3R nº 12191/2023; os itens II, IV, VI, VIII, X, XIII, XV, XVII, XIX e XXI do Ato CJF3R nº 13153/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13338/2024; os itens II e IV do Ato CJF3R nº 13307/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13242/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13096/2023; o Ato CJF3R nº 12650/2023; o item II do Ato CJF3R nº 11207/2022 e o item IV do Ato CJF3R nº 12991/2023; no item II designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13611, de 17 de abril de 2024, que no item I cessou o item III do Ato CJF3R nº 11379/2022; no item II cessou, a partir de 16/4/2024, o Ato CJF3R nº 12054/2023; no item III alterou o subitem 2 do item I do Ato CJF3R nº 13562/2024, para constar: "os itens VIII a IX, XI, XIII a XVI do Ato CJF3R nº 12750/2023?"; no IV alterou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, para constar o que segue no referido ato, nas subseções indicadas e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13663, de 25 de abril de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/4/2024, o item VII do Ato CJF3R nº 9310/2021; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, em relação à designação do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba; no item III designou a MM^a. Juíza Federal Substituta Carina Michelin, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba e no item IV designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a respectiva função, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13585, de 15 de abril de 2024, que no item I cessou os itens II e III do Ato CJF3R Nº 12994, de 28 de novembro de 2023 (Doc. SEI 10369433); no item II designou a MM. Juíza Federal Substituta Ana Clara de Paula Oliveira Passos, lotada na 12.^a Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador do 2.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, lotado na 2.^a Vara Federal de Sorocaba, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/05/2024, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10816081** e o código CRC **E34E45F8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2024 - São Paulo, terça-feira, 04 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10870491/2024

ATA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE MAIO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 545ª Sessão Ordinária de 02 de maio de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0001282-98.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Mato Grosso do Sul/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0012549-39.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0012552-91.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0000306-63.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000309-18.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0009650-68.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000310-03.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Jaú/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0009898-65.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ricardo Cortese (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323,211 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal

da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso para converter a pensão estatutária temporária em vitalícia, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0008488-69.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente), Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0024538-49.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Partes: Erlon Sampaio de Almeida (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0011848-17.2020.4.03.8001 - Pagamento

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Ana Maria Marcondes do Amaral (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0003285-29.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0014249-81.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Arara Blue Consultoria e Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0036680-88.2018.4.03.8000 - Informações para defesa da União - AGU

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0021774-22.2020.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Susan Mary Silva Laudino (Recorrente) e Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

Acompanham: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencidos: Desembargador Federal Carlos Muta e Desembargadora Federal Giselle França que negavam provimento ao recurso.

00016 - Processo: 0011446-43.2014.4.03.8001 - Informações

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00017 - Processo: 0053300-78.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: ASSOJAF-SP Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00018 - Processo: 0006375-45.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente), Renata Manguiera de Souza OAB/SP nº 147.569 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido),

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00019 - Processo: 0307397-39.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção Regional

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 715, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 688/2024, que regulamenta as remoções de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do servidor, a critério da Administração, no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0025791-02.2023.4.03.8000 - Redistribuição

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 714, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 687/2024, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0028349-88.2016.4.03.8000 - Concurso Público

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 705, de 03 de abril de 2024, que altera a Resolução PRES nº 89/2017, que regulamenta procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos para servidores, promovidos no âmbito da 3.^a Região.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 706, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre transição das normas aplicáveis na Justiça Federal da 3.^a Região em relação ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) e REFERENDOU a RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO nº 10820977/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13682, de 03 de maio de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8.^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 1.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado e implantado no Município de São Paulo; no item II designou a MM. Juíza Federal Substituta Ana Lúcia Petri Betto, lotada na 6.^a Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenadora-Adjunta do 2.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti, lotado na 1.^a Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 3.^o Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região, localizado e implantado no Município de Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezenove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10870491** e o código CRC **1C624383**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 119/2024 - São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10921719/2024

Conselho da JF da 3ª Região

ATA DA 547ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, em antecipação à sessão prevista para o dia seis de junho do corrente ano, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 234ª Sessão Extraordinária de 29 de maio de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0011327-67.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 79/2023, que dispõe sobre a competência das vara criminais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10818360 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10818152, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0015832-70.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção de Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Processo: Adiado. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0002381-09.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Fabio Saad Netto (Recorrente), Helena Marques Junqueira Magno OAB/SP 93.372 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Após o voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, dando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (em antecipação de voto), pediu vista a Desembargadora Federal Giselle França.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Muta, Presidente e Nelton dos Santos (Corregedor Regional).

00004 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração e ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00005 - Processo: 0011612-60.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TRIX Engenharia Elétrica Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00006 - Processo: 0009989-58.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: REDNOV Ferramentas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13698, de 06 de maio de 2024, que no item I tornou sem efeito o item I do Ato CJF3R nº 13663/24; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item IV designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou

Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13799, de 20 de maio de 2024, no item I designou o MM. Juiz Federal Marcelo Freiburger Zandavali, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru; no item II designou o MM. Juiz Federal Leandro Andre Tamura, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca; no item III designou o MM. Juiz Federal Tiago Bitencourt de David, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jaú; no item IV designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e um minuto, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10921719** e o código CRC **B8F15B85**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 127/2024 - São Paulo, quarta-feira, 10 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10995560/2024

ATA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária de vinte de junho do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nilton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 547ª Sessão Ordinária de 03 de junho de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003622-81.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Omar Chamon (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Omar Chamon no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0002529-17.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta para adequação do quadro de lotação de todas as unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul ao novo modelo de sistema de controle do quadro de vagas da Justiça Federal da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da

Informação 10919999 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10918760, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0020527-67.2024.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de unidades judiciárias da 3.ª Região em relação ao cargo de juiz federal substituto na estrutura da unidade.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10969654 e da Minuta N.I. Varas Federais sem cargo de JFS (doc. 10967772), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0014261-95.2023.4.03.8001 - Doença Grave - Isenção de Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Izabel Cristina Leite (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, para deferir a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria percebidos pela servidora inativa, ora recorrente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencidos: Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, que negavam provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0006441-25.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente), Renata Manguiera de Souza OAB/SP 147.569 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0017116-81.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0001037-24.2022.4.03.8002 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fokus Informática e Microfilmagem Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0010707-55.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0008794-38.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Super Mil Representações Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0006107-88.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda. (Recorrente), Sara Domingas Ronda Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0006479-37.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0000901-35.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Status Informática e Empreendimentos Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00013 - Processo: 0007532-53.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00014 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Após o voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, dando provimento ao recurso, pediu vista a Desembargadora Federal Giselle França.

Aguardam para votar o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, o Desembargador Federal Nelton dos Santos e o Desembargador Federal André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0006443-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00016 - Processo: 0006733-10.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00017 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de aditamento e retificação do Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do ano de 2024, constante na Portaria CORE 3888/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0015135-49.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Ministro Jarbas Nobre/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00019 - Processo: 0000314-40.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00020 - Processo: 0000315-25.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00021 - Processo: 0000316-10.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00022 - Processo: 0000317-92.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00023 - Processo: 0010276-87.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0010277-72.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0010278-57.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00026 - Processo: 0010279-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00027 - Processo: 0010280-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00028 - Processo: 0010281-12.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00029 - Processo: 0012853-38.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Criminal

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00030 - Processo: 0018946-17.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Alexandre Dantas Fronzaglia (Corrigente) e Alexandre Dantas Fronzaglia OAB/SP 101.471 (Advogado) e 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Cível

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante do não cabimento da Correição Parcial na hipótese, julgou desprovido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00031 - Processo: 0014891-23.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Francisca de Moura Freitas (Corrigente), Emerson Vieira da Rocha OAB/SP 208.218 (Advogado) e Juízo da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Cível

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00032 - Processo: 0009168-54.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00033 - Processo: 0013877-35.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DNS Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00034 - Processo: 0016249-54.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Marcos Moreira Abacheli Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00035 - Processo: 0011446-28.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente), Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00036 - Processo: 0018496-42.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Proline Material Hospitalar Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00037 - Processo: 0018969-28.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00038 - Processo: 0008402-98.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00039 - Processo: 0018132-70.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Air-Sel Ar Condicionado Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00040 - Processo: 0001975-53.2021.4.03.8002 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00041 - Processo: 0010693-71.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00042 - Processo: 0009170-24.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00043 - Processo: 0009608-50.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00044 - Processo: 0007296-04.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda (Recorrente) e Sara Domingas Ronda Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00045 - Processo: 0002082-32.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00046 - Processo: 0017635-22.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00047 - Processo: 0002381-09.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Fabio Saad Netto (Recorrente), Helena Marques Junqueira Magno OAB/SP 93.372 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencidos: Desembargador Federal Relator André Nekatschalow e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que davam provimento ao recurso.

Relatora para voto condutor: Desembargadora Federal Giselle França.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00048 - Processo: 0015832-70.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção de Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00049 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13844, de 24 de maio de 2024, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio nos 1º e 3º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizados e implantados, respectivamente, nos Municípios de São Paulo e Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00050 - Processo: 0001119-84.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 99, de 13 de junho de 2024, que dispôs sobre o funcionamento da 7.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, na população ribeirinha da região do Médio Taquari - Pantanal - Corumbá/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10995560** e o código CRC **5C3482C6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 136/2024 - São Paulo, terça-feira, 23 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11030004/2024

ATA DA 549ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE JULHO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 548ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do ano de 2024, constante na Portaria CORE 3888/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França, acompanhando o

voto proferido pelo Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, dando provimento ao recurso, votou o Desembargador Federal André Nekatschalow, que acompanhou o voto do Relator.

Após, pediu vista o Desembargador Federal Nelson dos Santos.

Aguarda para votar o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00003 - Processo: 0011745-05.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Dirce Farina Amorim (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França, no sentido de negar provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal André Nekatschalow, houve divergência do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, no sentido de dar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Nelson dos Santos, tendo o feito sido adiado para convocação de membro suplente.

Declarou impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, por ter proferido a decisão.

00004 - Processo: 0002802-62.2024.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Licença

Partes: Claudia Regina Samia (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, Desembargador Federal Nelson dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencido: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00005 - Processo: 0011037-52.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R 115/2023

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10966553 e da Minuta N.I. Altera Res CJF3R 115/23 (doc. 10966551), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o expediente que segue:

00006 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13969, de 21 de junho de 2024, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 13414/2024 quanto as designações: do MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; do MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ponta

Porã; do MM. Juiz Federal Substituto Vitor Figueiredo de Oliveira para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã; do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí e do MM. Juiz Federal Substituto Lucas Medeiros Gomes para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretores e Diretores Substitutos das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia cinco de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/07/2024, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11030004** e o código CRC **27463890**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 145/2024 - São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11064088/2024

ATA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE JULHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Paulo Fontes e Adriana Pileggi (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 549ª Sessão Ordinária de 04 de julho de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003184-55.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de extinção da Subsecretaria de Saúde e Segurança (USAS) da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 10875422/2024 (doc. SEI 10875422) e da Minuta N.I. Extinção USAS e outros (doc. SEI 10875405), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0018023-88.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Itapeva/SP (Inspeccionado)

Descrição: IAA Itapeva 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos

registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00003 - Processo: 0000297-04.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00004 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 14013, de 03 de julho de 2024, que no item I cessou a designação do Excelentíssimo Juiz Federal Bruno César Lorencini para Diretor Substituto da Subseção de Guarulhos/SP, contida no Item II do Ato CJF3R 13562/2024 e no item II designou o Excelentíssimo Juiz Federal Etienne Coelho Martins, da 4ª Vara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e doze minutos do dia dezenove de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/08/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11064088** e o código CRC **AC559F0D**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2024 - São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11100071/2024

ATA DA 551ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nilton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 550ª Sessão Ordinária de 18 de julho de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11043353 (doc. SEI 11043353), Minuta N.I. Provimento (doc. SEI 11024734) e Minuta N.I. Resolução (doc. SEI 11070538), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0036192-94.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de normativo que dispõe sobre a competência das Varas Federais para o processamento e julgamento de delitos de violência política-partidária decorrentes da eleição de 2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11065135/2024 (doc. SEI 11065135) e Minuta N.I. Alteração (doc. SEI 11054857), nos

termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0014758-78.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0015707-05.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0015708-87.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0015709-72.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0015710-57.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015711-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0015712-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0015730-48.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0019062-23.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0009965-96.2024.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 10914591, de 29/05/2024: Critério de Antiquidade

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (Doc. 11038815) e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pelo critério de antiguidade, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0014177-63.2024.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 10914690, de 29/05/2024: Critério de Merecimento e destinado exclusivamente a mulheres.

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, em preliminar, rejeitou a impugnação (Doc. 11064052) apresentada pela Juíza Federal Diana Brunstein face ao Relatório Doc. 11038867/2024 - CORE, e acolheu a impugnação apresentada pela Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, no sentido de que a Certidão (Doc. 11067122) passe a integrar o relatório e voto deste expediente; e, no mérito, por unanimidade, verificando que todas as magistradas inscritas atendem aos requisitos exigidos pela Resolução CNJ 106/2010, aprovou o relatório consolidado de dados das candidatas à promoção, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pelo critério de merecimento, com ciência às magistradas interessadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00014 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de reorganização do Programa Justiça 4.0 da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 10887150" (doc. SEI 10887150) e "Minuta N.I. Consolidação Justiça 4.0 após debates" (doc. SEI 11095825), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00015 - Processo: 0024210-15.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 38, de 19 de julho de 2024, que dispôs sobre o luto oficial por 3 (três) dias, na Justiça Federal da 3ª Região, a partir de 18 de julho de 2024, e da suspensão de expediente e prazo na Subseção Judiciária de Sorocaba/SP no dia 19 de julho de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11100071** e o código CRC **9F3CBAC4**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 163/2024 - São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11144332/2024

ATA DA 552ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 551ª Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0019108-12.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0016779-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Vicente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0015830-03.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Vicente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0017286-19.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Espaço de Segurança Ltda (Recorrente), Luiz Guilherme de Souza de Soares OAB/RS 107.320 (Advogado), João Pedro Seefeldt Pessoa OAB/RS 102.784 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00005 - Processo: 0017097-41.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00006 - Processo: 0013310-04.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00007 - Processo: 0001100-81.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00008 - Processo: 0014373-64.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Também, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00009 - Processo: 0007623-12.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia (Requerente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0014589-25.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência e remanejamento da 25.ª Vara Federal Cível de São Paulo, implantando a 2.ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 25ª Vara Cível de São Paulo em 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, em conformidade com a Informação 11073960 (retificada pela Informação 11120724), Minuta N.I. Provimento 11120730 e Minuta N.I. Estrutura Organizacional 11120727, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0021488-08.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 1 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do Plano de Ação 01, do Programa Justiça 4.0 - TRF3, detalhada na "Ficha Inicial do Projeto 10991187" (doc. SEI 10991187), bem como a proposta de normatização do Plano de Ação n.º 01, contida na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 01" (doc. SEI 11126033), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0027012-83.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 2 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do Plano de Ação 02, do Programa Justiça 4.0 - TRF3, detalhada na "Ficha Inicial do Projeto 11131202" (doc. SEI 11131202), bem como a proposta de normatização do Plano de Ação n.º 02, contida na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 02" (doc. SEI 11131408), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 102/2024 e da Resolução CJF3R 127/2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11111819, da "Minuta N.I. Altera o anexo do Provimento nº 102" (doc. SEI 11111822) e da "Minuta N.I. Altera Resolução nº 127" (doc. SEI 11115025), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00014 - Processo: 0011745-05.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Dirce Farina Amorim (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Prosseguindo no julgamento, após voto do Desembargador Federal Paulo Fontes, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal Paulo Fontes.

Vencidos: Desembargadora Federal Relatora Giselle França e Desembargador Federal André Nekatschalow, que negavam provimento ao recurso.

Declarou impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, por ter proferido a decisão.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00015 - Processo: 0008420-22.2023.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 658, de 05 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 07 de agosto de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2024, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11144332** e o código CRC **0AE03336**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 180/2024 - São Paulo, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11209716/2024

ATA DA 553ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 235ª Sessão Extraordinária de 27 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0001205-58.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0028279-90.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 01 dos Núcleos de Justiça 4.0", detalhada na "Ficha Inicial do Projeto - Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0"

(doc. SEI 11158515), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0028642-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 4 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação da Rede de Apoio 4.0 n.º 4 - Varas Federais Previdenciárias SP" (doc. SEI 11168189), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 4" (doc. SEI 11193208), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0027821-73.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 3 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 03" (doc. SEI 11150555), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 3" (doc. SEI 11150584), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 661, de 20 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 12 de agosto de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0026488-86.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 14307, de 22 de agosto de 2024, que no item I cessou os Itens II e III do Ato CJF3R n.º 12780/2023; no item II designou a MMª. Juíza Federal Leonora Rigo Gaspar, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP e no item III designou o MM. Juiz Federal Marcio Assad Guardia, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 14289, de 19 de agosto de 2024, que no item I cessou o Item III do Ato CJF3R n.º 13663/2024; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R n.º 10685/2022; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba e no item III designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araçatuba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0010653-55.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 663, de 28 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11209716** e o código CRC **AB3ED37B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 191/2024 - São Paulo, terça-feira, 08 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11254886/2024

ATA DA 554ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nilton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 553ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009732-96.2024.4.03.8001 - Solicitação

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas (Interessado).

Descrição: Juizado Especial Federal de Campinas - Estatísticas - GAJU

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024 e proposta de calendário para 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e consolidação do cronograma referente ao ano de 2024, bem como aprovou o calendário para os anos de 2025/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0021916-87.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Dourados/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0018451-70.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0018452-55.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0018590-22.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0006249-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e na parte conhecida negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0022392-28.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente) e Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deduzido pelo Juiz Federal Pablo Rodrigo Dias Nunes, referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, e determinou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, conforme dispõe o artigo 11, II, g, do Regimento Interno do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0011484-40.2023.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Carlos Frederico (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0001591-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: EPD Soluções Elétricas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0001628-49.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Francisco Batista de Almeida Neto (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0000715-67.2023.4.03.8002 - Transformação de Cargos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União- AGEPOLJUS (Recorrente), Mayara Bueno Barretti Rocha OAB/DF 67.963 (Advogado) e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho OAB/DF 29.145 (Advogado) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0008664-48.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0020159-58.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Requerente), Anderson Vioto Silva (Requerente), Roberto Giordani Brunelli (Requerente), Valdiane Kess Soares Dos Santos (Requerente), Pedro Henrique do Amaral (Requerente), André Luís Pereira (Requerente), Israel Almeida da Silva (Requerente), Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel (Requerente), Mayara de Lima Reis (Requerente), Lucas Araújo dos Santos (Requerente), Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Requerente), Alex Cerqueira Rocha Júnior (Requerente), Mario Bruno Araujo Pacheco (Requerente), Guilherme Vicente Lopes Leites (Requerente), Fernanda Oliveira Cardoso (Requerente), Ewerton José Da Costa Alves (Requerente), Igor Lima Vieira Pinto (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação e posse dos candidatos cotistas (PcD e PPP) aprovados no XX Concurso Público.

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, recebeu a pretensão como requerimento nos termos do voto do Desembargador Federal Nilton dos Santos, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta. Vencido o Desembargador Federal André Nekatschalow, que recebia o pedido como recurso.

No mérito, por maioria, acolheu o pedido para reclassificar candidatos cotistas, aplicando-se os princípios da proporcionalidade e da alternância, com consequente revisão da ordem de nomeação de todos os candidatos, retificando-se o Ato PRES 5795, de 04 de junho de 2024, nos termos constante do relatório e dos votos proferidos pelo Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Vencido: Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos, que mantinha o resultado do concurso e também a lista de antiguidade na carreira.

00016 - Processo: 0012463-02.2023.4.03.8001 - Lotação

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Luciana Leal de Freitas (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00017 - Processo: 0016542-92.2021.4.03.8001 - Redistribuição

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ricardo de Mello Gabarron (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00018 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11246700" e "Minuta N.I. alteração do Prov. 103/2024 (11246699)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0029935-82.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 7 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11242528), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 07" (doc. SEI 11239881), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0029931-45.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 6 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195959), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 06" (doc. SEI 11195967), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0029930-60.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 5 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195925), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 05" (doc. SEI 11195947), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0001810-98.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 47/2021, que dispõe sobre o funcionamento do JEF Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11235490" e "Minuta N.I. alteração 11234873", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00023 - Processo: 0001783-21.2024.4.03.8001 - Ofícios

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 2ª Vara Federal de Sorocaba em 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, em conformidade com a Informação 11238445, Minuta N.I. Provimento 11238238 e Minuta N.I. Resolução 11238284, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os expedientes que seguem:

00024 - Processo: 0011702-34.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 666, de 06 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 06 de setembro de 2024.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 667, de 09 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no período de 09 a 12 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00025 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 670, de 11 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 06 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11254886** e o código CRC **71847A8A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 Cep: 01310-936 SP © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 201/2024 - São Paulo, terça-feira, 22 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11304545/2024

ATA DA 555ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 554ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2024.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0026472-35.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Giovanni Barbosa da Silva (Corrigente), Marco Aurélio Gomes de Almeida OAB/SP 222.938 (Advogado) e Jeferson Carlos Britto de Alcântara OAB/SP 309.467 (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Corrigido).

Descrição: CORREIÇÃO PARCIAL

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0024660-55.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Wassem Saddique (Corrigente), Luiz Carlos da Silva Neto OAB/RJ 71.111 e OAB/DF 58.804 (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos (Corrigido).

Descrição: CORREIÇÃO PARCIAL

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante do não cabimento na hipótese, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos

Santos.

00003 - Processo: 0018453-40.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0018454-25.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0021920-27.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0019486-65.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0021905-58.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0011870-07.2022.4.03.8001 - Avaliação de saúde

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Celso Gustavo Carvalho Urbano (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de Celso Augusto Carvalho Urbano, para afastá-lo do cumprimento de mandados em áreas secundárias, zona noroeste e morros, mantidas as demais funções por ele exercidas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0001863-84.2021.4.03.8002 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Cláudia Guimarães Marchesi (Recorrente), Leise Rafaelli Navas Fim Vieira OAB/MS 20.120 (Advogado) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00010 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França, negando provimento ao recurso, ressaltando que a execução do julgado ficará suspensa até a publicação do ato de aposentadoria da recorrente, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, pediu vista o Desembargador Federal Nelton dos Santos, Corregedor Regional.

Aguarda para votar o Desembargador Federal André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0009497-66.2023.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Ricardo Saldanha (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3^a Região, por maioria, deu por parcialmente prejudicado o recurso e negou provimento ao restante, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencido: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que conhecia integralmente do recurso, para dar-lhe provimento.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00012 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11258732 e da Minuta N.I. PO CJF3R (11246667), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0029934-97.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 9 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 09" (doc. SEI 11196012), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 09" (doc. SEI 11273261), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0030988-98.2024.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de unidades judiciárias da 3.ª Região em relação ao cargo de juiz federal substituto na estrutura da unidade.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11221141 e da Minuta N.I. Vara Federal sem cargo de JFS (11220975), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0033623-52.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 10 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 10" (doc. SEI 11285374), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 10" (doc. SEI 11285432), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00016 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 14485, de 26 de setembro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item II do Ato CJF3R 12995, de 28 de novembro de 2023 (doc. SEI 10369441), para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado e no item II designou a MM. Juíza Federal Débora Cristina Thum lotada na 1ª Vara Federal de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004931-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R n.º 133, de 26 de setembro de 2024, que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de São Paulo, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R n.º 134, de 26 de setembro de 2024, que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente

Carlos Muta.

00018 - Processo: 0000628-48.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14480, de 24 de setembro de 2024, que cessou, a partir de 16/9/2024, o item V do Ato CJF3R nº 10628/2022, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fábio Fischer para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central Regional de Conciliação de Dourados, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e onze minutos do dia quatro de outubro do presente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/10/2024, às 02:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11304545** e o código CRC **8DBA2F73**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2024 - São Paulo, segunda-feira, 11 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11350548/2024

ATA DA 556ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, a ata da 555ª Sessão Ordinária e a ata da 236ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 03 e 16 de outubro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0021868-31.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0024891-82.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0008508-26.2024.4.03.8001 - Auxílio Moradia

Tipo da Matéria: AUXÍLIO-MORADIA

Partes: João Carlos dos Santos (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00004 - Processo: 0000850-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00005 - Processo: 0002750-66.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrido) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00006 - Processo: 0000815-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00007 - Processo: 0020056-19.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sandra Aparecida de Souza Scarabelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00008 - Processo: 0029933-15.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 8 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 08" (doc. SEI 11195981), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 08" (doc. SEI 11273262), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00009 - Processo: 0034241-94.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 11 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 11" (doc. SEI 11301287), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 11" (doc. SEI 11328717), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0034242-79.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 12 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 12" (doc. SEI 11301298), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 12" (doc. SEI 11329025), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00011 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14452, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Matheus Rodrigues Marques para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Hiwatashi dos Santos para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Itapeva; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Hillen Albernaz Andrade para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Registro; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Natália Arpini Lievore para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Tupã; no item X cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia De Oliveira para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Assis e no item XI cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13698/2024.

E, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14521, de 04 de outubro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos e no item II designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0002575-72.2024.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14516, de 02 de outubro de 2024, que alterou a especialidade de 04 (quatro) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme mencionado no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia dezoito de outubro deste ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11350548** e o código CRC **6E7E7863**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 221/2024 - São Paulo, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11407152/2024

ATA DA 557ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 556ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002050-87.2024.4.03.8002 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11345635/2024 e da Minuta N.I. Alteração ADEG 11344469, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009397-77.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de criação da Seção do NatJus, na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11338345/2024 e da Minuta N.I. Alteração 11338309/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0021869-16.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0021870-98.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0021871-83.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0024889-15.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0023941-73.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0027051-80.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0022923-17.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0034177-84.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Waldir Cipriano Nascimento (Corrigente) e João Eduardo Bueno Netto Nascimento OAB/MS 10.704 (Advogado) e 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Corrigido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por determinação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00011 - Processo: 0005122-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00012 - Processo: 0005763-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00013 - Processo: 0004279-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00014 - Processo: 0005846-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00015 - Processo: 0005051-83.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00016 - Processo: 0005734-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00017 - Processo: 0005202-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00018 - Processo: 0004421-27.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00019 - Processo: 0005172-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00020 - Processo: 0000001-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0005472-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0005178-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0007140-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0004972-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0005539-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004578-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0006418-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0004028-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004955-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005154-90.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0005619-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00032 - Processo: 0004358-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00033 - Processo: 0004519-12.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00034 - Processo: 0004652-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00035 - Processo: 0004898-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00036 - Processo: 0004606-65.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00037 - Processo: 0005266-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00038 - Processo: 0005321-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00039 - Processo: 0005733-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00040 - Processo: 0005709-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00041 - Processo: 0003321-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00042 - Processo: 0005975-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00043 - Processo: 0004727-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00044 - Processo: 0006810-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00045 - Processo: 0005087-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00046 - Processo: 0006967-55.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00047 - Processo: 0006145-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00048 - Processo: 0004583-22.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00049 - Processo: 0006050-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00050 - Processo: 0006066-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00051 - Processo: 0001057-44.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00052 - Processo: 0000967-36.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00053 - Processo: 0004164-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00054 - Processo: 0004697-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00055 - Processo: 0004010-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00056 - Processo: 0006099-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00057 - Processo: 0005401-71.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00058 - Processo: 0004176-16.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00059 - Processo: 0005540-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00060 - Processo: 0005936-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0005334-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0004781-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005260-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0005114-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0005234-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0004978-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0005333-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00068 - Processo: 0005230-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00069 - Processo: 0005545-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00070 - Processo: 0005824-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00071 - Processo: 0006186-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00072 - Processo: 0004386-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00073 - Processo: 0005020-63.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00074 - Processo: 0004307-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00075 - Processo: 0004338-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00076 - Processo: 0004699-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00077 - Processo: 0004670-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00078 - Processo: 0005798-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00079 - Processo: 0006133-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00080 - Processo: 0005061-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00081 - Processo: 0000305-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00082 - Processo: 0004321-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00083 - Processo: 0005246-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00084 - Processo: 0005715-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00085 - Processo: 0005837-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00086 - Processo: 0002189-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00087 - Processo: 0005815-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00088 - Processo: 0004714-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00089 - Processo: 0004152-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00090 - Processo: 0004407-43.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00091 - Processo: 0002043-98.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00092 - Processo: 0017484-56.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00093 - Processo: 0000624-43.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00094 - Processo: 0036901-61.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Plano de Ação n.º 2 dos Núcleos de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 02" (doc. SEI 11368536), nos termos da Ficha Inicial do Projeto, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00095 - Processo: 0036594-10.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 14 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 14" (doc. SEI 11360257), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n.º 14" (doc. SEI 11360258), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00096 - Processo: 0036593-25.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 13 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 13" (doc. SEI 11360253), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n.º 13" (doc. SEI 11360254), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00097 - Processo: 0036595-92.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 15 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 15" (doc. SEI 11360260), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n.º 15" (doc. SEI 11360261), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00098 - Processo: 0008520-40.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11355643/2024 e da Minuta N.I. Reestrutura SJSP 11355637, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00099 - Processo: 0004201-29.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA) e da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD) da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11351260/2024 e da Minuta N.I. Reestrutura Adm DFOR SP 11351259, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos:

00100 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça

Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, para dispor sobre os trabalhos correicionais nos Núcleos de Justiça 4.0, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00101 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14601, de 18 de outubro de 2024, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Flávia Serizawa e Silva, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita, da 2ª Vara de Taubaté, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 14651, de 24 de outubro de 2024, que designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00102 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14461, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Leticia Daniele Bossonario para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rubens Petrucci Júnior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fábio Fischer para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Vitor Figueiredo de Oliveira para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Alves Tavares para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Três Lagoas; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13969/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Naviraí; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13969/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Corumbá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande e no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14565, de 14 de outubro de 2024, que no item I cessou, a partir de 15/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/2024 quanto à designação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta Franscielle Martins Gomes Medeiros para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item II designou o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024; no item III designou o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024; no item IV designou a Excelentíssima Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024; no item V designou o Excelentíssimo Juiz Federal Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024; no item VI designou o Excelentíssimo Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024 e no item VII designou a Excelentíssima Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00103 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14578, de 14 de outubro de 2024, que alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024 (doc. SEI 10594617), para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00104 - Processo: 0002637-46.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: 100000 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (Interessado)

Descrição: Proposta de calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 679, de 24 de outubro de 2024, que alterou o calendário do JEF Itinerante na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00105 - Processo: 0002022-22.2024.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 123, de 24 de outubro de 2024, que dispôs sobre o funcionamento da 8.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, no município de Porto Murtinho/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00106 - Processo: 0013673-54.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 680, de 25 de outubro de 2024, que autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as) na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00107 - Processo: 0014350-84.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 681, de 25 de outubro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 28 de outubro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11407152** e o código CRC **C0CD3E98**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2024 - São Paulo, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11448010/2024

ATA DA 558ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johansom Di Salvo (Vice-Presidente) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 557ª Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0033232-97.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Descrição: Inspeção Geral Extraordinária

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0004584-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0005664-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004510-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005026-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0004908-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0006398-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0004281-90.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0004073-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0005582-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0004558-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00012 - Processo: 0003776-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00013 - Processo: 0006086-78.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00014 - Processo: 0004486-22.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00015 - Processo: 0005428-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00016 - Processo: 0004116-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00017 - Processo: 0005352-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00018 - Processo: 0004171-91.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00019 - Processo: 0004194-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00020 - Processo: 0004294-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0005809-62.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0005112-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0005632-98.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0003811-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0005146-16.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004708-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004543-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0005672-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0006674-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005768-95.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0005810-47.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0011965-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: CEPEMA - Central de Penas e Medidas Alternativas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00033 - Processo: 0004736-55.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00034 - Processo: 0005080-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00035 - Processo: 0005912-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00036 - Processo: 0003527-51.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00037 - Processo: 0005052-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00038 - Processo: 0005119-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00039 - Processo: 0004996-35.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Mandados de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0004662-98.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005552-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005184-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0004871-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0004210-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0014312-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0004805-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00047 - Processo: 0006024-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00048 - Processo: 0005959-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00049 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00050 - Processo: 0004962-60.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00051 - Processo: 0004571-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00052 - Processo: 0004887-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00053 - Processo: 0004409-13.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005157-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0004890-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0004852-61.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0004536-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0005024-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0004557-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0003232-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0004854-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0002251-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005862-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0005761-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0005317-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0005263-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00067 - Processo: 0004050-63.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CH Trevisan Dias Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00068 - Processo: 0003318-82.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00069 - Processo: 0004296-59.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda (Recorrente) e Luiz Carlos de Camargo Junior OAB/SP 267.901 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00070 - Processo: 0003602-90.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00071 - Processo: 0003550-94.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00072 - Processo: 0004445-55.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00073 - Processo: 0036596-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 16 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 16" (doc. SEI 11360272), e a proposta de normatização respectiva, na Minuta N.I. Plano n.º 16 (11360274), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00074 - Processo: 0036597-62.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 17 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta da "Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 17", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 17", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00075 - Processo: 0038824-25.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 18 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 18", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 18", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00076 - Processo: 0038915-18.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 19 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 19", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 19", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00077 - Processo: 0038924-77.2024.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de regionalização da competência das Execuções Fiscais na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11431392, Minuta ADEG N.I. Provimento - Alteração 11419182 e Resolução DIGD Minuta 11430302, com as retificações, alterações e acréscimos apresentados, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00078 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 34/2019 para tratar da CPE - Santos e São Vicente.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11429179 e da Minuta N.I. alteração 11425190, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00079 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14733, de 06 de novembro de 2024, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 14651/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vicente Leonardo dos Santos Costa, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item III cessou, a partir de 4/11/2024, o Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Brancalione Gonçalves, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024 e no item V designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14776, de 13 de novembro de 2024, que cessou, a partir de 29/10/2024, o Item IV do Ato CJF3R Nº 13698/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00080 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14713, de 05 de novembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 4/11/2024, os itens IV, V, VI e VII do Ato CJF3R nº 14565/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vitor Henrique Fernandez, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiame, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Jessica Flores Silva, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024 e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiame, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central Regional de Conciliação da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00081 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 685, de 08 de novembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11448010** e o código CRC **17C6674C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 234/2024 - São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11502021/2024

ATA DA 559ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 558ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do pedido formulado e, de ofício, reconheceu descompasso normativo nas apreciações anteriores da matéria e determinou: i) o pagamento de gratificação por acúmulo de jurisdição ao Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, concernente ao período de abril a setembro de 2020, bem como dos reflexos remuneratórios correspondentes, com a atualização e correção monetária cabível; ii) comunicação ao interessado e ao Juízo em que processado o feito 0010127-10.2021.4.03.6315; e iii) encaminhamento do expediente à SCAJ, para providências, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0023942-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00003 - Processo: 0023943-43.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0027055-20.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0005591-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0005849-44.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0004544-25.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0015133-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0004436-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0002492-56.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00011 - Processo: 0005854-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00012 - Processo: 0005458-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00013 - Processo: 0005614-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00014 - Processo: 0004401-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00015 - Processo: 0004933-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00016 - Processo: 0005928-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00017 - Processo: 0005229-32.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00018 - Processo: 0005850-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00019 - Processo: 0004980-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00020 - Processo: 0004233-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0005694-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0005411-18.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0005526-39.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0004428-19.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0004390-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004272-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004533-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: São Paulo - Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0004133-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004605-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0004956-53.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0004984-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005210-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005386-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005356-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0004600-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0004551-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00038 - Processo: 0004767-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00039 - Processo: 0004058-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00040 - Processo: 0005307-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00041 - Processo: 0006123-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00042 - Processo: 0005663-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00043 - Processo: 0005589-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00044 - Processo: 0004349-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00045 - Processo: 0004553-84.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00046 - Processo: 0003423-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00047 - Processo: 0004640-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00048 - Processo: 0005128-92.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00049 - Processo: 0004748-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00050 - Processo: 0005705-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00051 - Processo: 0003999-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00052 - Processo: 0004757-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00053 - Processo: 0006051-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00054 - Processo: 0005218-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00055 - Processo: 0005707-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0005459-74.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0005563-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0000831-39.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0000968-21.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0000895-49.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0001148-37.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00062 - Processo: 0040475-92.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2025

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00063 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00064 - Processo: 0040280-10.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 20 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 20", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 20", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00065 - Processo: 0040509-67.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 21 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 21 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 21", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00066 - Processo: 0040803-22.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 22 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 22 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 22", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00067 - Processo: 0041097-74.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 23 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 23 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 23", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Conselho, também, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos:

00068 - Processo: 0035191-06.2024.4.03.8000 - Pedido de Providências

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: Senivaldo dos Reis Junior (Requerente), Carlos Eduardo da Silva Camargo (Requerido), Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Interessado) e Hugo Pedro Nunes Franco OAB/DF 62356 (Advogado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, por ausência de interesse recursal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Por fim, apreciou o expediente que segue:

00069 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14796, de 18 de novembro de 2024, que no item I cessou o Item II do ATO CJF3R nº 14521/2024; no item II cessou os Itens II e IV do ATO CJF3R nº 13799/2024; no item III cessou o Item XII do ATO CJF3R nº 12750/2023; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Rebeca Cabral Cunha Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba; no item V designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VII designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Bruna Eladio da Fonseca, da 1ª Vara Federal da Subseção de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Franca; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabrício dos Santos Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item XI designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá; no item XII cessou os Itens II do Ato CJF3R nº 13562/2024 e IV do Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto a designação da MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Mauá e no item XIII designou o MM. Juiz Federal Substituto José Leôncio Guimarães Filho, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mauá.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14884, de 02 de dezembro de 2024, que no item I cessou o Item I do Ato CJF3R nº 13799/2024 e no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Raquel Alice Zilli Cavalcante, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11502021** e o código CRC **67C658E5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2025 - São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11559396/2024

ATA DA 560ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0012771-04.2024.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Requerido) e Adolpho Augusto Lima Azevedo (Requerente)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0025672-07.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0025673-89.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0025674-74.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0025675-59.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0025676-44.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0025677-29.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0025678-14.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0025977-88.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0025882-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0028752-76.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0004125-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005022-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005349-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005618-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005299-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0004188-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0005548-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0001801-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0004975-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0004599-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0005268-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0004731-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0004706-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00026 - Processo: 0005272-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00027 - Processo: 0004316-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00028 - Processo: 0005123-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00029 - Processo: 0004789-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00030 - Processo: 0005918-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00031 - Processo: 0006084-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005209-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005482-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005064-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0005409-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0005056-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005395-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0004792-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0005066-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0004326-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0004811-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0000821-92.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0000096-06.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00044 - Processo: 0000980-35.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00045 - Processo: 0000389-73.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00046 - Processo: 0000908-48.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00047 - Processo: 0000614-93.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00048 - Processo: 0001017-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00049 - Processo: 0000338-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0001076-50.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0000866-96.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0000897-19.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0000910-18.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0000909-33.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0001115-47.2024.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00056 - Processo: 0005422-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00057 - Processo: 0004927-03.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MOA Manutenção e Operação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00058 - Processo: 0016611-11.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, decidiu cancelar o benefício (Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau) concedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Décio Gabriel Gimenez em sessão deste Conselho realizada em 05/09/2013, bem como determinar o ressarcimento dos valores despendidos pela Administração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00059 - Processo: 0000640-91.2024.4.03.8002 - Afastamentos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Rodrigo Silva Sotolani (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00060 - Processo: 0041869-37.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 24 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n.º 24 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n.º 24", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00061 - Processo: 0034358-85.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão

Descrição: Constituição do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta da instalação do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 com acolhimento das indicações efetuadas nos termos do artigo 16 do Provimento CJF3R 103/2024, com posterior encaminhamento do expediente à ADEG para edição do ato normativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Impedimento: Desembargadora Federal Giselle França.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos:

00062 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, para que passe a constar que os trabalhos correicionais nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto serão realizados do dia 5 a 9 de maio de 2025, em vez de 5 a 8 de maio de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00063 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14949, de 06 de dezembro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item II do Ato CJF3R 12995, de 28 de novembro de 2023, para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Ana Lucia Petri Betto e da Juíza Federal Adriana Galvão Starr; no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024, para cessar a designação da Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes; no item III alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13844, de 24 de maio de 2024, para cessar a designação das magistradas Adriana Galvão Starr e Ana Lucia Petri Betto; no item IV cessou o item II do Ato CJF3R 13682, de 03 de maio de 2024 e no item V designou o Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, lotado no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00064 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14976, de 13 de

dezembro de 2024, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Peter de Paula Pires, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Roberto Del Conte Viecegli, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item III cessou o item I do Ato CJF3R nº 14521/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária e no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Alex Cerqueira Rocha Júnior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e três de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11559396** e o código CRC **6BA6C6AE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 23/2025 - São Paulo, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11616743/2025

ATA DA 561ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelson dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 560ª Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 102/2024, que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11565496" e da "Minuta N.I. Altera o Provim. 102/24 (11565495)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0038924-77.2024.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 127/2024 que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, ratificou (i) o ato de "Retificação de Publicação do Provimento CJF3R 127/2024", a "Informação ADEG 11542456", a "Minuta N.I. Retificação de Publicação 11542447" e o "Despacho PRES 11542457/2024"; (ii) o ato de "Retificação de Publicação da Resolução CJF3R 139/2024", a "Informação ADEG 11490310", a "Minuta N.I. Retificação da RES CJF3R 139/2024 (11490100)" e o "Despacho PRES 11491419/2024"; e aprovou (iii) a "Informação ADEG 11565483" e a "Minuta N.I. Altera o Provim. 127/24 (11565481)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0034358-85.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão

Partes: Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Coordenação da Rede de Apoio 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento dos nomes dos(as) magistrados(as) indicados(as) para a Coordenação da Rede de Apoio 4.0 - TRF3 (Despacho PRES 11590776), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos que seguem:

00004 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005932-60.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00006 - Processo: 0031401-14.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 4 - PRESI/GABPRES, de 10/12/2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11616743** e o código CRC **AC54CB16**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 39/2025 - São Paulo, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11681518/2025

ATA DA 562ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 238ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2025.

O Colegiado apreciou os processos que seguem:

00001 - Processo: 0028749-24.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0031698-21.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Corumbá/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0028753-61.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00004 - Processo: 0031699-06.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00005 - Processo: 0004607-50.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00006 - Processo: 0016645-31.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00007 - Processo: 0002605-10.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00008 - Processo: 0009287-15.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0003992-60.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Next Soluções Integradas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (Recorrido),

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0006722-44.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lince - Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Thiago Teles OAB/SC 60.244 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Ana Carolina da Cruz Bravim OAB/RJ 227.108 (Advogado), Laura Helena Rocha OAB/SC 50762 (Advogado) e Brenda Martins Kuhlkamp OAB/SC 57825 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00012 - Processo: 0008765-51.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Helena Miranda Muniz Saneamentos e Serviços Terceirizados Ltda (Recorrente), Marjorie Mendes de Carvalho OAB/SP 427.023 (Advogado), Isabelly Douglas Calil Assad OAB/SP 405.388 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00013 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3^a Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11636917 e da Minuta N.I. Portaria CJF3R (11636915), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00014 - Processo: 0002073-02.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor do Programa 4.0 (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, na forma do art. 17, VIII, do Provimento CJF3R nº 103, de 02 de agosto de 2024, com redação dada pelo Provimento CJF3R n.º 141, de 30 de janeiro de 2025, aprovou a indicação do servidor Sérgio Bezerra de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11681518** e o código CRC **87379A7E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 42/2025 - São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11729796/2025

ATA DA 563ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 562ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0016895-30.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0017237-41.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0016695-23.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0016558-41.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Etiene Coelho Martins (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Etiene Coelho Martins no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0008700-56.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de estruturação da Central de Audiências de Custódia da Subseção Judiciária de Guarulhos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta N.I. Central Custódia Guarulhos (11467180) e da Informação 11467203, com a ressalva especificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00006 - Processo: 0031586-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0031587-37.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0031588-22.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0031562-24.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0031589-07.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0031563-09.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0035115-79.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0035112-27.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Botucatu/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00014 - Processo: 0017232-19.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Carlos Alberto Antonio Junior (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Carlos Alberto Antonio Junior no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0001826-24.2025.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 1 - PRESI/GABPRES, de 30/01/2025.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00016 - Processo: 0002032-35.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 706, de 04 de fevereiro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantida as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2025.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 707, de 07 de fevereiro de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, mantida as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, até 10 de fevereiro de 2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 709, de 11 de fevereiro de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, até 12 de fevereiro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15138, de 06 de fevereiro de 2025, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Fábio Kaiut Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Santos/SP; no item III cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos/SP; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Dall Agnol, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item V designou o MM. Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Lisa Taubemblatt, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00018 - Processo: 0002978-07.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 710, de 14 de fevereiro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 14 de fevereiro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 750, de 14 de novembro de 2024, que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11729796** e o código CRC **F1BE01AA**.



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2025 - São Paulo, segunda-feira, 24 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11765494/2025

ATA DA 564ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 239ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0032453-45.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0032456-97.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0032457-82.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0032458-67.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0032459-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0032460-37.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0032137-32.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0036285-86.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 11373324, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0000305-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 11341985, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 10846049, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0034366-62.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Americana, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0034194-23.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Americana, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00015 - Processo: 0036611-46.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Também, apreciou o seguinte expediente apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00016 - Processo: 0002199-55.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 77/2023.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta, na forma deduzida, com encaminhamento do presente expediente à AGES para ajustes no sistema processual, conforme Manifestação 11746636, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o expediente abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos:

00017 - Processo: 0035115-79.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, tornou sem efeito o documento de ID 11711615 e determinou sua exclusão do presente expediente. Por conseguinte, o relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação do Fórum Federal de Bauru considerado é o documento de ID 11751860, sendo, por unanimidade, aprovado com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00018 - Processo: 0005434-30.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00019 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 25 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00020 - Processo: 0006223-29.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 26 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 26 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00021 - Processo: 0006261-41.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 27 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 27 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00022 - Processo: 0005249-89.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024 (ID 11762853) para, dentre outras providências, regulamentar a escala de plantão anual, os feriados e o domicílio funcional de magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nos Núcleos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00023 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15177, de 18 de fevereiro de 2025, que no item I cessou, a partir de 27/2/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ourinhos, para exercer a função de Diretor da mencionada Subseção e no item II cessou, a partir de 5/3/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para exercer a função de Diretora da mencionada

Subseção, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00024 - Processo: 0011574-14.2024.4.03.8001 - Projeto/Proposta

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 712, de 28 de fevereiro de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no período de 20 de fevereiro a 22 de abril de 2025, sem prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2025, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11765494** e o código CRC **A8AD1A50**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 68/2025 - São Paulo, quarta-feira, 09 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11812201/2025

ATA DA 565ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 564ª Sessão Ordinária de 06 de março de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0037171-85.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0037172-70.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0037173-55.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0040428-21.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jales/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0040435-13.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Três Lagoas/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0042213-18.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00007 - Processo: 0006241-50.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de edital para abertura de "Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0000418-89.2025.4.03.8002 - Projeto

Partes: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de autorização do funcionamento do 2.º POP RUA JUD PANTANAL, em Campo Grande/MS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11786790 e da Minuta N.I. Pop Rua Jud - Pantanal (11786783), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00009 - Processo: 0003089-22.2024.4.03.8002 - Contrato

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 713, de 07 de março de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no período de 05 de março a 27 de maio de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15312, de 11 de março de 2025, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/24 quanto à designação do MM. Juiz Federal Vanderlei Pedro Costenaro para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Tupã/SP; no item II designou o MM. Juiz Federal Vanderlei Pedro Costenaro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Anelise Tessaro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item IV cessou, a partir de 21/3/2025, o Item XI do Ato CJF3R nº 14796/24, que designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá/SP; no item V cessou, a partir de 5/3/2025, o item IV do Ato 14289/24, que designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes para exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item VI cessou, a partir de 5/3/2025, o item I do Ato CJF3R nº 14601/24, que designou a MMª. Juíza Federal Flávia Serizawa e Silva para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Avaré; no item VII cessou, a partir de 5/3/2025, o item V do Ato CJF3R nº 14733/24, que designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item VIII cessou, a partir de 13/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, que designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de São Carlos e no item IX cessou, a partir de 13/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 14521/24, que designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R Nº 15354, de 14 de março de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item II designou o MM. Juiz Federal Gustavo Catunda Mendes, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Luís Fernando Moraes Cruz, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item IV designou o MM. Juiz Federal Arnaldo Dordetti Junior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Luiz Avellar Silva, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item VII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Tammenhain, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item VIII designou o MM. Juiz Federal Substituto Maurício Roberto Monier Alves Filho, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto Luis Otavio De Aguiar Watanabe, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Do Amaral, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XI designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabricio Campos Bortoletto, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XII designou o MM. Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª

Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item XIV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Andréia Loureiro da Silva, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item XV designou o MM. Juiz Federal Substituto Maycon Michelin Zanin, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVI designou o MM. Juiz Federal José Denilson Branco, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVII cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam De Assis Zanini, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVIII designou o MM. Juiz Federal Leonardo Estevam De Assis Zanini, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item XIX designou o MM. Juiz Federal Thales Braghini Leão, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XX designou o MM. Juiz Federal Substituto Luciano Augusto Pacheco de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XXI cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item XXII designou a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da referida Subseção Judiciária e no item XXIII designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis De Aguiar, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0002421-51.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 149, de 14 de março de 2025, que autoriza a criação de unidades para o processamento das ações do JEF Itinerante, Pop Rua Jud e Caminho do Acordo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15311, de 11 de março de 2025, que cessou, a partir de 5/3/2025, o item XVI do Ato CJF3R nº 13497/2024, que designou a MMª. Juíza Federal Janaina Martins Pontes, para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0009096-17.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15325, de 12 de março de 2025, que no item I cessou, a partir de 5/3/2025, o Ato CJF3R nº 314/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP e no item II cessou, a partir de 27/2/2025, o Ato CJF3R nº 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/04/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11812201** e o código CRC **BC995C25**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2025 - São Paulo, terça-feira, 15 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11870238/2025

ATA DA 566ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Ainda, participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Paulo Fontes e Adriana Pileggi (Membros Suplentes), convocados exclusivamente para o julgamento dos expedientes 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 565ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009936-46.2024.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Djalma Moreira Gomes (Recorrente), Roberto Rodrigues da Silva OAB/SP 186.287 (Advogado) e Gabriel de Faria Cussolim OAB/SP 468.885 (Advogado) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Descrição: Recurso administrativo - aposentadoria

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e deu-lhe parcial provimento, para anular o Ato PRES n. 5.488/2024, e determinar a edição de outro, aposentando compulsoriamente o recorrente em razão do adimplemento da idade máxima prevista na Constituição Federal. Ficando indeferidos os pedidos de percepção dos benefícios previdenciário e especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional e Relator Nelton dos Santos.

Acompanham: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes.

Impedimentos: Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0002734-18.2024.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Augusto Martinez Perez (Recorrente), Gabriel de Faria Cussolim OAB/SP 468.885 (Advogado) e Roberto Rodrigues da Silva OAB/SP 186.287 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Descrição: Recurso administrativo - aposentadoria

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e deu-lhe parcial provimento, para anular o Ato PRES n. 5.386/2023, e determinar a edição de outro, aposentando compulsoriamente o recorrente em razão do adimplemento da idade máxima prevista na Constituição Federal. Ficando indeferidos os pedidos de percepção dos benefícios previdenciário e especial.

Quanto à reinclusão no sistema de auxílio-saúde, decidiu que o pedido haverá de ser reformulado à Administração, oportunamente, pelo recorrente, uma vez que os presentes autos não contêm todos os elementos necessários à apreciação imediata, em especial no que tange à possível percepção de benefício similar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (art. 42 da Resolução CJF 2/2008).

Do mesmo modo, decidiu que haverá de ser reformulado, oportunamente e perante a sede própria, o pedido de reinclusão do recorrente nos sistemas do Tribunal, para acesso a informações pessoais, uma vez que a matéria é estranha ao âmbito das atribuições deste Conselho, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional e Relator Nelson dos Santos.

Acompanham: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes.

Impedimentos: Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0038592-13.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Abstencões: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00004 - Processo: 0038593-95.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

Abstencões: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00005 - Processo: 0038554-98.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00006 - Processo: 0042219-25.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos:

00007 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a correção constante da parte dispositiva do voto 11726697, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00008 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15408, de 25 de março de 2025, que no item I cessou, a partir de 24/3/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 314/2016, quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da mencionada Seção Judiciária e no item II designou, a partir de 24/3/2025, o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da mencionada Seção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00009 - Processo: 0004366-42.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 720, de 25 de março de 2025, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 15 horas, e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de março de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia sete de abril do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11870238** e o código CRC **13BD8080**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 96/2025 - São Paulo, terça-feira, 27 de maio de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11980477/2025

ATA DA 567ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em antecipação à sessão ordinária do dia quinze de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, presencialmente e por meio de videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular), por férias.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 240ª Sessão Extraordinária de 09 de abril de 2025.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0012357-72.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de jurisdição e competência da 38.ª Subseção Judiciária - Barretos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação ADEG 11882054, complementada pela Informação Complementar ADEG ao doc. 11882054 (11943342); (ii) da Minuta N.I. Provimento 11956574 (que altera a competência e jurisdição da 1.ª Vara Federal de Barretos, bem como a jurisdição das Varas Federais do Fórum Criminal de São Paulo, das Varas Federais de Ribeirão Preto, das Varas Federais de Santos e da Vara Federal de Registro); (iii) da Minuta N.I. Resolução 11881604 (que altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal da 38.ª Subseção Judiciária - Barretos); e (iv) da Minuta N.I. Resolução 11882019 (que altera a Resolução CJF3R 117/2024, que trata da implantação do juiz das garantias), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0012616-67.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de transformação da 1.ª Vara Federal de Mauá no 6.º Núcleo de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) do Estudo 11891894, integrado pela Informação complementar ao doc. 11891894 (11951935); (ii) da Minuta N.I. Provimento (11886012) (Implanta o 6.º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como altera a jurisdição das Varas Federais de Santo André); e (iii) da Minuta N.I. Resolução (11960579) (Estabelece a estrutura organizacional dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, do JEF e Diretoria do Fórum da 40.ª Subseção Judiciária - Mauá, e Varas Federais da 26.ª Subseção Judiciária - Santo André), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Na sequência, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0005491-50.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Adriana Pileggi Soveral (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00004 - Processo: 0000365-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000367-84.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000366-02.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0002361-50.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional

Nelton dos Santos.

Na oportunidade, apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00008 - Processo: 0009944-86.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Resolução PRES 781, de 04/4/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o teor da Manifestação Conjunta ASEX/ DIRG 11823865, da Informação ADEG 11861828 e da Minuta N.I. Resolução PRES 11861798, REFERENDOU a Resolução PRES 781/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00009 - Processo: 0011735-90.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 (Advogado) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença-Prêmio

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0014610-33.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente) e Associação dos Juizes Federais de Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença- Prêmio

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0040509-67.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Plano de Ação n.º 21 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de encerramento do Plano de Ação n.º 21 da Rede de Apoio 4.0 (doc. 11892987 e 11892415), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11961337 e da Minuta N.I. alteração PO CJF3R 673/2024 11961328, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0000503-75.2025.4.03.8002 - Projeto

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: 9.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11958124 e da Minuta N.I. Provimento (11957204), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0012714-52.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido) e Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessado).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o requerimento da Juíza Federal Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, para pagamento da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU), com efeitos retroativos a partir de 21/08/2023, até o fim de seu mandato de Presidente da AJUFESP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00015 - Processo: 0005434-30.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que determinou o adiamento do início da fase de remessa dos feitos criminais pelo JEVA de Corumbá, via PJe, ao 4.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3 para o dia 21/03/2025 (11767582), bem como a Portaria CGJ 4.0 n.º 2 que estabeleceu a primeira escala trimestral de revezamento dos (as) juizes(as) federais lotados(as) e/ou designados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3 para atuação como Juiz das Garantias (art. 3.º-B do Código de Processo Penal) nos feitos criminais da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS2 (11780581), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00016 - Processo: 0011574-14.2024.4.03.8001 - Projeto/Proposta

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 727, de 23 de abril de 2025, que prorroga a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota,

na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, até 23 de maio de 2025, sem prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15472, de 03 de abril de 2025, que cessou, a partir de 5/3/2025, o Item IV do Ato CJF3R nº 14733/2024, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Brancalione Gonçalves, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15580, de 09 de maio de 2025, que no item I cessou o Item V do Ato CJF3R nº 14796/2024, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Eduardo Pinheiro Viana, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos consignou cumprimentos ao Senhor Presidente, não apenas pela juridicidade da proposta, mas também pela clareza com que são tratadas as questões nos votos e minuta de normativo. Acrescentou que é o marco histórico da carreira da magistratura e, acima de tudo, a consagração de uma efetiva justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Johonsom Di Salvo aderiu ao que foi dito pelo Excelentíssimo Corregedor e destacou a excelência dos votos trazidos pelo Senhor Presidente, secundado pelas áreas técnicas deste Tribunal, sobre o tema da licença-prêmio, sendo ponderado e fundamentado, apresentando a solução correta, inclusive, quanto às questões prescricionais que observam o princípio da *actio nata*. Ainda, registrou orgulho de ocupar a posição atual e de estar sob a direção desta Presidência.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França cumprimentou o Senhor Presidente pela excelência de todos os votos, especialmente o da licença-prêmio que é de interesse de toda a carreira, sendo trazida a melhor decisão para a terceira região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes aderiu a todos os cumprimentos no sentido da excelência do voto e da importância da regulamentação da matéria da licença-prêmio na carreira da magistratura.

O Excelentíssimo Juiz Federal Caio Marinho, Presidente da AJUFE, registrou votos de felicitações e parabenizou a forma como o Senhor Presidente tem conduzido os trabalhos e a atenção como tem analisado todos os pleitos. Ainda, registrou em nome da AJUFE e da Magistratura Federal, o agradecimento por um diálogo amplo e franco e sempre disposto a construir. Também, parabenizou, na pessoa do Senhor Presidente, este Tribunal com esse avanço importante.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu os cumprimentos bem como as manifestações e sobretudo o empenho e sinergia que todos tem tido na defesa de um Judiciário independente, autônomo, em prol das garantias e direitos fundamentais da população, principalmente aquelas que são mais necessitadas, hipossuficientes, em razão das quais foi aprovada nessa sessão a realização de juizado itinerante, mantendo o espírito de compromisso social com Mato Grosso do Sul e destacando, portanto, todos os valores e princípios que norteiam a magistratura forte, autônoma, nobre e dedicada como a da 3ª Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e os representantes das Associações, e, às dezoito horas e treze minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/05/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11980477** e o código CRC **56AFF54E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2025 - São Paulo, terça-feira, 17 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12063426/2025

ATA DA 568ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 241ª Sessão Extraordinária de 22 de maio de 2025.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002015-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Fórum Federal de Americana (Interessado)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta (i) de que a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (DFORSP) seja autorizada a homenagear a servidora falecida Cristina Motta Galvão, RF 861, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, através de atribuição de seu nome a algum espaço do Fórum Federal de Americana/SP (a homenagem deverá ser realizada mediante ato normativo próprio da DFORSP, que designará o espaço específico a receber a nomeação); e (ii) de RATIFICAÇÃO da Portaria CJF3R 737 (12021898) ("Suspende o expediente externo e interno, a partir das 16h, e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no dia 24 de junho de 2025"), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0005491-50.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Adriana Pileggi Soveral (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para que seja efetuado o pagamento do abono de permanência a partir do implemento dos requisitos, bem como para suspender a devolução de valores já percebidos por força da tutela antecipada, conforme explicitado, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0000548-85.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0000549-70.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000550-55.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000551-40.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0001500-64.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0002369-27.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0011021-64.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00010 - Processo: 0009313-76.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado), Lucas de Menezes Bolzan OAB/RS 115.687 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou o expediente que segue apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00011 - Processo: 0006223-29.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 26 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a indicação da Juíza Federal Substituta Fernanda Oliveira Cardoso para substituição do Juiz Federal Marcos Alves Tavares no Plano de Ação nº 26, para auxiliar o JEF de São Vicente a partir da segunda remessa trimestral de processos, prevista para a segunda

quinzena de junho deste ano, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00012 - Processo: 0003089-22.2024.4.03.8002 - Contrato

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 736, de 28 de maio de 2025, que prorroga a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, até 21 de junho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0007441-89.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 738, de 28 de maio de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, no período de 02 de junho a 31 de julho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15647, de 30 de maio de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho, lotado na 9ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP; no item II designou a MM. Juíza Federal Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba/SP e no item III estabeleceu que este ato é válido no período de 02/06/2025 a 30/09/2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0000514-07.2025.4.03.8002 - Fiscalização

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 739, de 30 de maio de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Dourados, no período de 02 a 06 de junho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos do dia nove de junho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2025, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12063426** e o código CRC **0CE7835B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010